



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000096/2026

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, eu **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação e Pregoeira - DPE-RR, designado pela **Portaria 751/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG** (evento sei 0811826), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 000096/2026 CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 111/2026/CONJUR/DPG**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei n.º 0813548), **Parecer 365/2026/CCI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei nº 0816861), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0822621), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.984.954/0001-74, no valor total de **R\$ 43.728,00** (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais), cujo objeto é "**Aquisição de Atualização de licenças dos softwares Builder e Eberick para versão 2026, todas com garantia e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima.**" A agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO

Agente de Contratação e Pregoeira - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação e Pregoeira, em 27/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0824476** e o código CRC **FOF72D98**.

